

Conselho de Administração

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às **10h13** (dez horas e treze), do dia **04 de maio de 2023**, através da plataforma online do *Google Meet*, é realizada a **2ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda - OLINPREV**. Presentes remotamente à sessão se encontram: LEONARDO SALES DE AGUIAR, presidente do Conselho de Administração do OLINPREV; JOSUÉ UKA DE OLIVEIRA LIMA, membro titular e indicado pelo SINFAM, e vice-presidente do Conselho de Administração do OLINPREV; MÁRCIA VIEIRA BARBOSA membra titular indicado pelo SINPMOL; WANESSA FERNANDA SILVA membra eleita pelos servidores ativos; SEVERINA ALVES DA SILVA, membra titular e indicada pelo SISMO; JOSANY XAVIER DE MENEZES, membra titular e indicado pela APROMO; AURISTELA FERREIRA PAES LANDIM membra suplente, indicada pelo SINPMOL. Além dos Conselheiros mencionados, estão presentes: Claudia Maria Silva Tabosa Diretora Presidente do OLINPREV; ROBERTO FERREIRA DA ROCHA, vice-diretor presidente do OLINPREV; Paulo Sérgio Santana Beldel Filho Diretor de Investimentos. Os conselheiros foram convocados de acordo com a legislação para deliberação da seguinte pauta: I- Apresentação e discussão do voto do Conselheiro Uka Lima quanto às decisões proferidas nos autos do PROCESSO TCE-PE N° 20100311-9; II- Discussão acerca das providências para elaboração de convênio com Entidade Fechada de Previdência Complementar interessada em administrar o plano de benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 6.189/2021; III- Apresentação de anteprojeto que visa adequar a legislação previdenciária municipal à EC 103/2019. Verificado o quórum necessário para instalação da reunião, a ser procedida pelo Secretário dos Órgãos Colegiados do OLINPREV; onde inicialmente temos Josué Uka, Josany Xavier, Leonardo Aguiar, Severina Alves (Sílvia) e Márcia Vieira o que representa a maioria dos membros do conselho de Administração. Inicialmente, Leonardo Aguiar, passa a palavra à diretoria do OLINPREV. Claudia Tabosa inicia a sessão apresentando ao Conselho de Administração do Diretor de Investimentos a partir de abril de 2023 e posteriormente solicitaremos uma reunião para fazer uma explanação como estão os Investimentos e a Política e Investimentos do Município junto com os conselhos (Administração e Fiscal) e Comitê de Investimentos. Paula Beldel, Diretor de Investimentos do Olinprev recém-empossado agradece e posteriormente pretende trazer um pouco da visão mais técnica e contribuir para o andamento de todo o processo. Roberto da Rocha acrescenta a possibilidade de em algum dia/mês para possivelmente tratar da revisão da política de investimentos 2023 e verificar todo o processo necessário para que isso aconteça. Leonardo Aguiar comunica que já está inscrito para a certificação Totum, certificação necessária para cada vez mais melhorar e aprimorar a avaliação do OLINPREV. Passando-se efetivamente a pauta a ordem do dia, Leonardo Aguiar chama o **primeiro item**, ocasião em que Uka Lima informa que houve uma novidade com relação a essa questão e, ao conversar com Claudia Tabosa, a mesma informou que esse relatório está sendo revisado e está próximo de ser

Conselho de Administração

substituído, acrescentando que a administração do OLINPREV já tem tomado todas as providências das recomendações do TCE-PE e esse voto fica suspenso até que se tenha um novo relatório do TCE-PE e assim podemos discutir sobre isso. Leonardo Aguiar agradece o encaminhamento, e ressalta que de fato é mais prudente aguardar para se manifestar somente após a decisão definitiva do TCE-PE. Então, ao submeter aos demais conselheiros, por unanimidade todos resolvem aguardar o pronunciamento definitivo do TCE-PE a respeito do assunto, para que o Conselheiro Uka apresente seu voto. Leonardo Aguiar passa para o **segundo item** da pauta do dia que é a discussão acerca das providências para elaboração de convênio com Entidade Fechada de Previdência Complementar interessada em administrar o plano de benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 6.189/2021. Em razão disso, passa a palavra para a Diretoria do OLINPREV. Claudia Tabosa afirma que diante da instituição da previdência complementar, seria necessário decidir quem seria a entidade que vai administrar os recursos de novos concursados que tenham valores e vencimentos maiores que o teto do INSS. Em seguida, Roberto da Rocha informa que esse regime previdenciário (Previdência complementar) não está diretamente sobre a gerência do RPPS do município, então a contratação e a gestão é feita diretamente junto ao município de Olinda a gestão dos recursos dos novos servidores cujo a margem ultrapassa o teto INSS aos servidores que optarem por aderir será gerenciada por essa instituição nos termos da lei que foi citada e o Município de Olinda vai precisar fazer um convênio com essa instituição. Então inicialmente vamos oficial para a Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração com todo o projeto base para que seja feito justamente esse convênio para que as empresas interessadas possam se apresentar e ser realizado o convênio. Isso é importante pois um dos requisitos do CADPREV para se manter regular e ter o CRP válido é esse convênio e a partir do momento que tivermos novos servidores no município de Olinda e os vencimentos ultrapasse o teto do INSS e se não tivermos feito esse convênio ficaremos com uma pendência junto ao CADPREV. Continua Roberto Rocha informando que irá repassar uma cópia de todo o projeto base para os conselheiros acerca da contratação de empresa. Claudia Tabosa informa que dará toda a publicidade na tramitação dessa escolha da empresa e será feito um chamamento público e quem tiver mais condições que garanta fazer o acúmulo melhor dessas reservas do servidor com relação a previdência complementar certamente ganhará, algo que será conduzido pela Comissão de Licitação, quando se analisará se a empresa atende aos requisitos, o que será feito com toda publicidade necessária. A Conselheira Wanessa Fernanda pergunta se existe um prazo legal para a contratação dessa empresa? Claudia Tabosa informa que o prazo legal é quando é feito novos servidores concursados após a emenda. Roberto Rocha complementa que como o Município de Olinda está na iminência de realizar concurso público para a contratação de novos servidores, tem-se que providenciar esse convênio pois se não tiver, o OLINPREV ficará irregular. Leonardo Aguiar complementa que é importante atentar com uma certa urgência porque de acordo com o artigo 5º da Lei nº 6.189/2021, inciso I, dessa lei de previdência complementar, os servidores ativos que já se encontram em atividade no município têm o direito podem optar por esse regime e temos até 5 anos para regularizar. Assim, seria importante definir essa empresa para os servidores que queiram optar pela previdência complementar tenham tempo para pensar e ver se a proposta de migração para o regime de previdência complementar é mais interessante ou não. Em seguida, Leonardo Aguiar interrompe a sessão indagando a respeito da aprovação do texto da sessão extraordinária da reunião anterior (22-03-2023), e se

Conselho de Administração

algum dos conselheiros tem alguma correção no texto, algum acréscimo na ata para serem coletadas as assinaturas em seguida. Como não houve nenhuma contestação, a ata permanece com o mesmo conteúdo disponibilizado no grupo do whatsapp. Leonardo Aguiar passa para o **terceiro item** da pauta da ordem do dia a apresentação de anteprojeto que visa adequar a legislação previdenciária municipal à EC 103/2019. De início, informa que a Procuradoria-Geral do Município ingressou com uma ação judicial para a prorrogação do prazo, que foi acatado, porém está no momento de debater sobre este tema. Então, informa que tomou a iniciativa de minutar um anteprojeto de lei, que, ao final, se encaminhado pelo Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo, adequará a legislação previdenciária municipal às regras novas da EC 103/19. A pretensão desta possível lei seria desonerar os custos previdenciários para manter líquido o Fundo de Previdência e que assim se consiga pagar ao longo de todos os anos as contribuições previdenciárias devidas aos servidores. Leonardo Aguiar sugere a indicação da conselheira Josany Xavier para ser relatora do anteprojeto de lei, a qual aceita e se coloca à disposição. Leonardo Aguiar abre a palavra aos demais conselheiros para quem desejar falar alguma coisa e aos diretores do OLINPREV. Em seguida, Leonardo Aguiar sugere uma sessão extraordinária para o dia 06 de julho deste ano, a fim de ser apresentado o relatório da Conselheira Josany Xavier e debatido e aprovado o texto definitivo a figurar como o anteprojeto oficial do Conselho de Administração do OLINPREV, algo que todos concordam. Não existindo mais manifestações, o Presidente encerra esta reunião às 11:27, lavrada através da presente Ata, assinada por todos os Conselheiros participantes e por mim, Gustavo Tenório Gonçalves Holanda, Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados do OLINPREV.

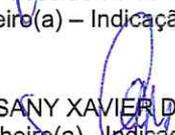
Olinda/PE, 04 de maio de 2023.



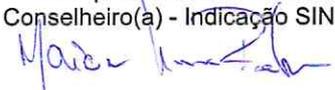
LEONARDO SALES DE AGUIAR
Presidente do Conselho
Conselheiro(a) – Indicação do(a) Prefeito(a)



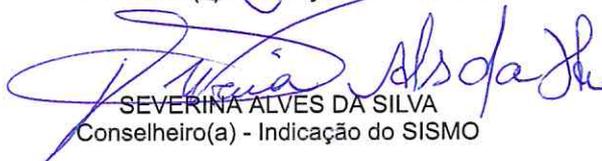
JOSUÉ UKA DE OLIVEIRA LIMA
Vice-presidente do Conselho
Conselheiro(a) - Indicação SINFAM



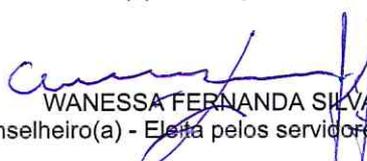
JOSANY XAVIER DE MENEZES
Conselheiro(a) - Indicação da APROMO



MARCIA VIEIRA BARBOSA
Conselheiro(a) - Indicação do SINPMOL



SEVERINA ALVES DA SILVA
Conselheiro(a) - Indicação do SISMO



WANESSA FERNANDA SILVA
Conselheiro(a) - Eleita pelos servidores ativos



GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA
Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados